

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:

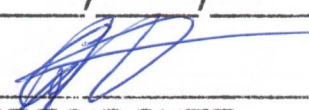
25.064.106/0001-80

INDICAÇÃO Nº 11/2025

APROVADO

EM 10 / 10 / 2025

EM / /



PRESIDENTE

Esperantina Tocantins, aos 03 de Outubro de 2025.

Autor: Lucas Ribeiro Matos.

INDICA, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, á reativação efetiva da Feira do Agricultor, em Esperantina-TO, e dá outras Providências.

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscreve, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **o pedido acima mencionado**, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por esta INDICAÇÃO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

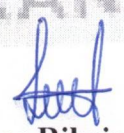
Art. 3º – Esta INDICAÇÃO entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO tem como finalidade, atender a uma reivindicação e a necessidade dos agricultores e produtores rurais deste município, tendo em vista que a mesma encontra-se desativada, por isso faz-se necessário o pedido.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Atenciosamente,


Lucas Ribeiro Matos
Vereador